24 – QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017 ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Roberto Da Silva / Lote: 245 Placa: CQL2912 Chassi: BJ963261 Marca/Modelo: VW/ VOLKSWAGEN Ano Fab.:1979 Prop.: Isaias Vicente Nogueira / Lote: 247 Placa: GMJ7698 Chassi: LB4DRK02455 Marca/Modelo: FORD/ CORCEL LUXO Ano Fab.:1975 Prop.: Gaspar Caetano De Oliveira / Lote: 248 Placa: JJ08052 Chassi: 9C2JC30201R052664 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Wilhams Anderson Rosa/Lote: 249 Placa: JJ09502 Chassi: 9C2JC30101R092981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Walison Marcio Pereira / Lote: 254 Placa: HGC1308 Chassi: 9CDN-F41LJ7M079002 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN123 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Luzia Rosa Borges / Lote: 259 Placa: GKW 541 F41L7M079002. MarcaModelo: J1AS/ULXUE IR12S YES Ano
hab:2007 Prop: Luzia Rosa Borges / Lote: 25 Placa: GKW\$411
Chassi: 9BD146001.556653 MarcaModelo: F1AT/UNO S Ano
hab:1990 Prop: Rodrigo Caldeira Mafin / Lote: 482 Placa: HEE/2180
hab:1990 Prop: Rodrigo Caldeira Mafin / Lote: 482 Placa: HEE/2181
GTIAN ES Ano Fab:2006 Prop: Lilian Graciela Braga Nascentes /
hodelo: VAMAHA/YBR 125K Ano Fab:2003 Prop: Cheyviston
Lima Sliva / Lote: 484 Placa: HEE/521 Chassi: 9CCKE0440003691 Marca/
Modelo: VAMAHA/YBR 125K Ano Fab:2003 Prop: Cheyviston
lama Sliva / Lote: 484 Placa: HEE/5850 Chassis AWAZZJSTYA206090
Marca/Modelo: MPVW GOL SPECIAL Ano Fab:1999 Prop: Paula
Maria De Araujo / Lote: 492 Placa: HIZ2641 Chassi:
9CCKC08108R299050 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab:2008 Prop: Lusi Fernando Silva / Lote: 30 Chassis 9CDNF41A/9M218917 Marca/Modelo: Ano Fab:2008 Prop:
F41A/9M218917 Marca/Modelo: Ano Fab:2008 Prop:
F41A/9M21891817 Marca/Modelo: ANAMAHA/YBR 125K
Ano Fab:2009 Hopp: Telma Rodrigues Da Silva / Lote: 39 Placa: HEYS716
Chassis: 9CCKE093090145016 Marca/Modelo: YAMAHA/AVBR 125K
Ano
Fab:2007 Prop: Telma Rodrigues Da Silva / Lote: 30 Placa: HEYS716
Ansasis: 9CCKE0940500477 Marca/Modelo: YAMAHA/KO AT115
Ano Fab:2005 Prop: Renato Cleber Lemos Da Silva / Lote: 300 Placa:
HYD STAR SILVA SI 9BWZZZ30ZNT002534 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Erli Aparecida Correa Martins / Lote: 130 Place GPD6538 Chassi: 9BGTE11UHGG115917 Marca/Modelo: GM/CHE-VETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Marcio De Oliveira / Lote: 331 Placa: HBE2872 Chassi: 9C2KC08105R060823 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jane Silva Ribeiro / Lote: 332 Placa: GVC9139 Chassi: 9C2JC250VVR194119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luzia Soares De Morais / Lote: 334 Placa: HEY9847 Chassi: 9C2KC08106R906448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Nascimento Gomes / Lote: 345 Placa: JX3149 Chassi: 9C2KC08105R062866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ano Fab.:2005 Prop.: Ano Fab.:2004 Prop.: Ano Fab.:2004 Prop.: Ano Fab.:2005 Prop.: Ano Fab.:2004 Prop.: Ano Fab.:2005 Prop.: Ano Fab.:2004 Prop.: Ano Fab.:2004 Prop.: Ano Fab.:2005 Prop.: A 9C2KC08105R062866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab. 2004 Prop.: Ana Flavia Tavares Dos Santos / Lote: 466 Placa: NCL1574 Chassi: 9C2HA07003R055363 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Alessandra Barbosa V Dos Santos / Lote: 283 Placa: CGB1396 Chassi: 9BWZZZ377TP539311 Marca/Modelo: WW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Antonio De Moura Souza / Lote: 411 Placa: GXL2654 Chassi: 9C2HA070XWR025002 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Andreia Aparecida Andrade Silva Rocha / Lote: 435 Placa: GXE0192 Chassi: 9C2HA0710YR241363 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Moreira Melo / Lote: 446 Placa: KDT4571 Chassi: 9C2IC2500YR046220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop. Vicente Rodrigues Pereira / Lote: 216 1276 Chassi: 9C2IC2500YR046220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vicente Rodrigues Pereira / Lote: 276 Placa: GWN4080 Chassi: 9C2IC30101R100392 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Fabio Henrique Da Silva / Lote: 277 Placa: HLV9581 Chassi: 9C2JC4210AR123747 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ilma Da Silva / Lote: 278 Placa: HFM8114 Chassi: 9C6KE092070106241 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ilto Lopes Da Silva / Lote: 343 Placa: PUK4082 Chass

9C2JC4110ER811557 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab::2014 Prop.: Pedro Henrique SoaresBco Panamericano S.a / Lote: 316 Placa: GVC9804 Chassi: 9C2JC250WWR108237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab::1998 Prop.: Henrique Camargos Martins / Lote: 330 Placa: KCQ5133 Chassi: 9BG5TE11UEC107689 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab::1984 Prop:: Wellington Rainho / Lote: 346 Placa: GSD1193 Chassi: 9BFZZZ54ZLB072700 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab::1990 Prop:: Gilson Freitas Borges / Lote: 348 Placa: GSQ9957 Chassi: 9C2MC2700XR024895 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab::1999 Prop.: Essica Lorgen Nunes Arauio / Lote: 127 Placa: GZC5681 Chassi: Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Dos Neci Tottas. Care Gaussia (GCRE6) Chassis (GCRE6) 2030003432 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Diogo Amorim Santos / Lote: 4 Placa: GVC0019 Chassis: 9C62MW000V0052002 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Lazaro Inacio Rodrigues / Lote: 12 Placa: HHU0446 Chassis: 9C2EC08108R109247 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Alves LimaBv Financeira S.A.C.F.I./Lote: 287 Placa: HES8849 Chassis: 9C2ECC16708R535992 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Salgado Jesus / Lote: 191 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Lote: 449 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Lote: 319 Placa: GWN3158 Chassis: 2H3062339 Marca/Modelo: YAYAMAHA/DT 200 / Lote: 449 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Lote: 319 Placa: GWN8168 Chassis: 9C2JC1801RRR16827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Eustaquio DeLima/Lote: 35 Placa: GZUG039 Chassis: 9C30012287 Marca/Modelo: YAMAHA/YRR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Marca/Modelo: YAMAHA/YRR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Marca/Modelo: VYAMAHA/YRR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Marca/Modelo: VWFUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Abdulio taquio De Lima/Lote: 35 Placa: GZU6039 Chassi: 9C6KE026020012287
Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2002 Prop.: Ricardo
Gabriel R G. Silwa / Lote: 39 Placa: GMK8514 Chassi: B1972780
Marca/Modelo: W/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1978 Prop.: Abdulio
Juvencio Filiho/ Lote: 49 Placa: GMK8514 Chassi: P197280
Marca/Modelo: W/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1978 Prop.: Abdulio
Juvencio Filiho/ Lote: 40 Placa: HFM8053 Chassi: 9C2JA04107R004983
Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.: 2006 Prop.: Paulo Cassio Teodoro Silva / Lote: 57 Placa: JJR6701 Chassi:
9C2JC30103R179508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Ano Fab.: 2003 Prop.: Wederson Moreira Da Silva / Lote: 59 Placa:
GYY8692 Chassi: 9C5CMW000V0049947 Marca/Modelo: YAMAHA/RD
135 Ano Fab.: 1997 Prop.: Daniela Lucia Dos Santos / Lote: 67
Placa: HFB1005 Chassi: 9C6KE1520C0120268 Marca/Modelo:
YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2012 Prop.: Jose Correa De
Brito / Lote: 102 Placa: GXX9676 Chassi: 9C2JC30103R278161
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2012 Prop.
Jerry Claudio Magalhaes / Lote: 106 Placa: GQA6268 Chassi:
CG125BR2045932 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1989
Prop.: Paulo Roberto Gomes / Lote: 109 Placa: HFE9041 Chassi:
9BD158018X4055045 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano
Fab.:1998 Prop.: Daniel Felix Do AmaralBanco Itaucard S/a / Lote: 117
Placa: DJX1719 Chassi: 9C6KE1520C979 Marca/Modelo:
YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno Junio Martins SanAlote: 121 Placa: HES8971 Chassi: 9C6KE1520B0041899 Marca/
Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Mario
Acarias Rosa NetoBoe Panamericano S.a / Lote: 3 Placa: JFY1340
Chassi: 9BD17101212010673 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano
Fab.:2000 Prop.: Renato Pereira LimaBy Financeira S.a Credito Fin.
Inv. / Lote: 5 Placa: KER8083 Chassi; 9C2JC3012R115000 Marca/ Chassi: 9BD17101212010673 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Renato Pereira LimaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Lote: 5 Placa: KER0803 Chassi: 9C2JC30202R115000 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Evanio Marcos De Oliveira / Lote: 7 Placa: HBE2687 Chassi: 9C2KC08505R011437 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Emerson Paulino De Sousa / Lote: 8 Placa: HBE2729 Chassi: 9C2KC08505R02804 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Romulo Junior Da Silva / Lote: 285 Placa: HBE1801 Chassi: 9C2HA07104R030760 Marca/ Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Keula Cristina Vilaca / Vilaca / Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2017

Rogerio De Melo Franco Assis Araujo Diretor Do DETRAN/MG

Portaria nº 641 de 28 de setembro de 2017

FULTATIA Nº 041, de 28 de setembro de 2017 Institui Comissão de Leilão de Veículos da lª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba, do 5º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legis-lação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

adointorios envolvalos, retudos da pirecinados poi mia, ava a l'agistação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os páticos disponibilizados à 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/MG para a guarda de veiculos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veiculos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções — Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Uberaba/MG, contida no oficio nº 016/Setor de Informática – 1º DRPC/2017, de 19/09/17; Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou Art. lº Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou preendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na lº Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Rodolfo Rosa Domingos, masp. 1.060.813-1 e composta pelos membros: Eduardo Henrique Mundim Porto, masp. 387.468-2, Gileno Masilio da Silva Fagundes, masp. 668.047-4, Marcelo Alves do Nascimento, masp. 668.045-8 e Lucas Andrade Pereira, masp. 1.174.057-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.203, de 30 de novembro de 2016.

Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 642, de 28 de setembro de 2017 Institui Comissão de Leilão de Veículos da 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque, do 15º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legis-lação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas

lação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Orgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgãnica da Policia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os páticos disponibilizados à 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos.

los apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, los apreendidos

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Policia Civil da cidade de Nanuque/MG, contida no oficio nº 03746/2017-Gabinete Delegada Regional, de 11/09/17;

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou Art. lº Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque, conforme previsto no \$\frac{1}{2}\$ único do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luiz [Bernardo Rodrígues de Moraes neto, masp. 1.332.495-9 e composta pelos membros: Edson Luiz da Silva, masp. 346.276-6, Luiz Carlos Quaresma Lemos, masp. 386.425-3, Rivaldo Monteiro da Silva, masp. 387.618-2 e Chalme dos Santos Franca, masp. 1.112.540-8.

Monteiro da Silva, masp. 387.618-2 e Chalme dos Santos Franca, masp. 1.112.540-8.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 426, de 30 de junho de 2017.
Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 643, de 28 de setembro de 2017 Institui Comissão de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano, do 3º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legis-lação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas

lação de transito e não reclamados, no prazo assinado petas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais — Detran-MG, Orgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veícu-

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 31, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veiculos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Chefe do 3º Departamento de Polícia Civil da cidade de Vespasiano/MG, contida no oficio nº 533/2017, de 25/08/2017;

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3º Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano, conforme previsto no § único do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Uederson Vilela Macedo, masp. 572.109-7 e composta pelos membros: Gloria Maria Duarte Resende, masp. 88.6345-8, Fabio Lara Maia, masp. 1.255.811-0 e Nilo Costa Junior, masp. 341.059-4. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2017. Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou

Portaria Nº. 644, de 9 de outubro de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009 do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:
Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Idelmara Jaisa Vilela Fernandes, MASP 1.352.183-6.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº. 645, de 9 de outubro de 2017

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/e art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Policia civil da Cidade de Ipatinga/MG, contida no oficio nº. 650/12°DEPPC/GAB de 30.08.2017.

Resolve:

tida no oficio nº. 650/12°DE/PC/GAB de 30.08.2017.
Resolve:
Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o servidor Carlos Roberto dos Santos, MASP 351.323-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº. 646, de 9 de outubro de 2017

Portaria N°. 646, de 9 de outubro de 2017
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016. Resolução n° 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n° 15.962, de 30 de dezembro de 2009, Decreto n° 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e, Resolução n° 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Igarapé/MG, contida of. 096/Trânsito de 20.9.2017. Resolve:
Art. 1°. Dispensar da função de Coordenador e Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Igarapé/MG, os servidores Carolina Isabel Carneiro, MASP 1.332.247-4 e Wilson Moreira Marques, MASP 973.920-2. Art. 1°. Designara para a função de Coordenador e Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Igarapé/MG, os servidores Edmar Henrique Cardoso, MASP 386.163-0 e José Fernando Martins, MASP 340.724-4.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.07.2017. Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN/MG

Portaria N°. 647, de 9 de outubro de 2017
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/
MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,
Lei 1.281 de 04 de maio de 2016. Resolução n° 168 e suas alterações,
de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis
n° 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto n° 45.228, de 02 de
dezembro de 2009 e Resolução n° 7.194, de 30 de dezembro de 2009,
do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a
portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca
Examinadora do DETRAN/MG: portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispoe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão

Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Uberla MG, contida no oficio nº. 738/9ºDEPPC de 25.08.2017.

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ituiutaba/MG, o servidor Nélio Miranda, MASP 1.242.756-3.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 648, de 9 de outubro de 2017

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009 do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Policia civil da Cidade de Juiz de Fora/MG, contida no oficio nº. 564/GAB/4ºDEPPC de 23.08.2017.
Resolve:

contida no oficio nº. 564/GAB/4°DEPPC de 25.08.2017.
Resolve:
Art. 2º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o servidor Rodrigo Francisco, MASP 1.061.124-2.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº, 649, de 9 de outubro de 2017
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o niciso II, do art 22 c/c art. 152 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1,281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15,962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45,228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7,194, de 30 de dezembro de 2009 do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Ouro Preto/ MG, contida no oficio nº. 220/5°DRPC de 29.08.2017.

Azevedo, MASY 1.111.508-0. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG

Portaria N°, 650, de 9 de outubro de 2017
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/
MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
niciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,
Lei 1.281 de 04 de maio de 2016. Resolução nº 168 e suas alterações,
de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis
nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de
dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009,
do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a
portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca
Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Poços de Caldas/
MG, contida no oficio 957/GAB/18°DEPPC de 28.08.2017.
Resolve:

Resolve:
Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o servidor Gerson Irineu de Souza, MASP 341.363-0.

**Mas Paulinar nara a fineão de Auxiliar dos atos decorrentes do

MASF 341.363-0.
Art. 2°. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrente Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MC cidade de Poços de Caldas/MG, o servidor Ivan Pires Franco, M 375.031.6.

cluade de Fosos de Sanda 375.921-6. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG

Portaria N°, 651, de 9 de outubro de 2017
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução n° 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n° 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução n° 7.194, de 30 de dezembro de 2009 do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Poços de Caldas/MG, contida no oficio n°. 897/GAB/18°DEPPC de 10.08.2017.

Resolve: Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o Bel. Sérgio Elias Dias, MASP 457.876-1.

457.876-1.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o Bel. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, MASP 457.776-3.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo teus efeitos a partir de 10.08.2017.

Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG

Portaria N°, 652, de 9 de outubro de 2017
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/
MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
nicis 01, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9, 9503, de 23 de setembro de 1997,
Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações,
de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis
nº 15,962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de
dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009
do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a
portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca
Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Teófilo Otoni/MG,
contida no oficio nº. 184/1°CIRETRAN de 04.09.2017.
Resolve:

Resolve: Art. 1º, Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/ cidade de Teófilo Otoni/MG, o servidor Edvaldo Lemos dos MASP 275.886-0. Art. 2°. Designar

Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoni/MG, o servidor Sandro Veloso, MASP 1,340.552-7.

1.340,552-7.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação Rogerio de Melo Franco Assis Araujo Diretor do DETRAN-MG